



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, órgão autônomo do Município de Aracruz, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno (Resolução nº 492/1990), requerer a promoção de AUDITORIA e/ou INSPEÇÃO para examinar a legalidade, legitimidade e a economicidade de atos de gestão praticados pela Secretaria Municipal de Saúde e na transferência de recursos públicos para o Hospital São Camilo, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, operacional e ambiental, nos termos dos arts. 174, III c/c arts. 189 e 190 do Regimento Interno (Resolução nº 261/2013) deste E. Tribunal de Contas.

A fim de subsidiar os trabalhos desta Corte de Contas, encaminhamos cópia integral de denúncias formuladas por vereadores da Câmara Municipal de Aracruz dando conta de supostas ilegalidades/irregularidades perpetradas pelos gestores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Aracruz/ES, 04 de fevereiro de 2019.


Paulo Flávio Machado

Presidente


José Gomes dos Santos

1º Secretário


Eliomar Antônio Rossato

2º Secretário


Adeir Antonio Lozer


Marcelo Cabral Severino

Alcântaro Victor L. Campos

Carlos Alberto Pereira Viera

Mônica de Souza P. Cordeiro

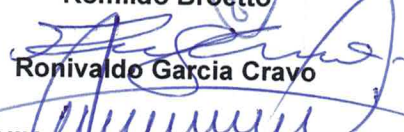

Alexandre Ferreira Manhães

Celson Silva Dias

Romildo Broetto

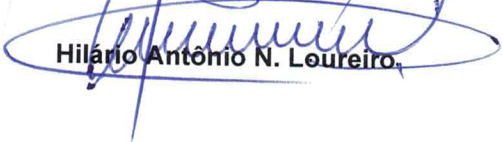

Alberto Lopes

Dileuza Marins Del Caro


Ronivaldo Garcia Cravo


Carlos de Souza

Fabio Netto da Silva


Hilário Antônio N. Loureiro



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recebido em 21/02/2019
às 14:09
RECEBEMOS
João Paulo Machado
CÂMARA MUNICIPAL

Pg nº

002

19

CMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PAULO FLÁVIO MACHADO -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº ____/2019

CONSIDERANDO os princípios basilares que regem a Administração Pública e a necessidade de fiscalização dos recursos públicos e a necessidade de se averiguar eventuais irregularidades;

REQUEREMOS, nos termos do Artigo 35, §2º, VI da Lei Orgânica Municipal, nos moldes do Artigo 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o Artigo 60, §3º, da Constituição do Estado do Espírito Santo e Artigo 58, §3º, da Constituição Federal, a instauração de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, a fim de investigar os fatos determinados abaixo descritos, a saber:



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 1) Indícios de fraude na dispensa de licitação para contratação de empresas especializadas em serviços médicos oftalmológicos e ortopédicos e indícios de cobranças em duplicidade e triplicidade de consultas e exames realizados por pacientes no evento da saúde denominado "Força Tarefa da Saúde", na atual gestão;
- 2) Suspeitas de irregularidades na administração dos recursos do Consórcio Polinorte, na atual gestão;
- 3) Ausência de dados no Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Saúde – Obstáculo à fiscalização popular e descumprimento da Lei de Transparência e do dever de publicidade da administração pública, na atual gestão;
- 4) Ausência de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde e ausência de audiências públicas obrigatórias. Descumprimento das Leis Federais nºs 8.080/1990, 8.142/1990 e da Lei Complementar nº 141/2012;
- 5) Cumprimento das peças orçamentárias relativamente a unidade gestora de saúde, nos exercícios 2017 e 2018;
- 6) Não renovação do contrato do PA/SUS do Hospital Maternidade São Camilo;
- 7) Transferência dos atendimentos do PA/SUS do Hospital São Camilo para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Rica de forma improvisada, ou seja, sem estrutura de atendimento adequada.



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

O número de Vereadores que irá compor a comissão e apurar as possíveis irregularidades será de 06 (seis).

Aracruz/ES, 08 de janeiro de 2018.

ASSINATURA DOS PARLAMENTARES SUBSCRITORES:

Adeir Antônio Lozer

Alcântaro V. L. Campos

Carlos Alberto Pereira Vieira

Celson Silva Dias

Eliomar Antônio Rossato

Hilário Antônio N. Loureiro

Marcelo Cabral Severino

Paulo Flávio Machado

Ronivaldo Garcia Cravo

Alberto Lopes

Alexandre Ferreira Manhães

Carlos de Souza

Dileuza Marins Del Caro

Fábio Netto da Silva

José Gomes dos Santos

Mônica de Souza P. Cordeiro

Romildo Broetto



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
005
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Responsável: Maisa Campos Oliveira

Data e Hora: 21/01/2019 14:17:15

Despacho: REQUER INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO A FIM DE INVESTIGAR FATOS RELACIONADOS À SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Camara Municipal de Aracruz, 21 de janeiro de 2019

Maisa C. Oliveira

PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 36/2019 - Interno - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
Assunto: 007 - REQUERIMENTO
SubAssunto: 044 - REQUER
Camara Municipal de Aracruz

REQUER INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO A FIM DE INVESTIGAR FATOS RELACIONADOS À SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO

Local (Setor): PRESIDÊNCIA

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, *21/01/19*

[Assinatura]

PRESIDÊNCIA



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

06
06
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PRESIDÊNCIA

Trâmite Nº: 1

Responsável: Celimara Batista do Nascimento

Data e Hora: 21/01/2019 15:52:32

Despacho: Ao Departamento Legislativo,

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, as Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros do Parlamento.
Considerando que a Câmara Municipal de Aracruz é composta por 17 parlamentares, mas apenas 5 vereadores subscreveram o requerimento em epígrafe, não resta outra alternativa a esta Presidência senão indeferir o pedido, com fulcro no art. 48, § 2º do Regimento Interno (Resolução nº 492/90).
Encaminhe-se cópia deste despacho aos gabinetes dos subscretores e, em seguida, arquivem-se os autos.

Camara Municipal de Aracruz, 21 de janeiro de 2019

PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 36/2019 - Interno - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
Assunto: 007 - REQUERIMENTO
SubAssunto: 044 - REQUER
Camara Municipal de Aracruz

REQUER INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO A FIM DE INVESTIGAR FATOS RELACIONADOS À SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 24/02/19

LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aracruz
Leuzza Marins Del Caro
Vereador

Câmara Municipal de Aracruz
Mônica Cordeiro
Vereadora